

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES Portaria HGPV 001/2010 de 01 de fevereiro de 2010

Designa servidores para compor o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Portaria nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004 que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimentos;

Considerando a portaria HGPV 005/2009 de 09 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.922 em 19 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dar outras providências.

I – Meirinha Alves Domingos – Técnico de Nível Superior;

II – Braulio José Ferreira – Técnico de Nível Superior;

III – Wildes Almeida dos Santos – Técnico de Nível Médio.

Parágrafo único – o NHE será coordenado pelo técnico listado no inciso I e Secretariado pelo técnico listado no inciso III.

Art. 2º. O NHE é um órgão assessor da Direção Geral do HGPV e possui função matricial no organograma do Hospital.

Art. 3º. Além das ações listadas no art. 3º da Portaria HGPV 005/2009 cabe ao NHE consolidar mensalmente os Indicadores do Censo Hospitalar Diário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

